

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5102, de 20 de agosto de 2024.

Concede férias a servidor conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias a servidor abaixo relacionado pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 09 de setembro de 2024 à 08 de outubro de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Adilson Barbosa Dos Santos	Motorista	03/06/2022- 02/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 20 de agosto de 2024.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest Secretário de Saúde

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u>
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina